



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**RESOLUÇÃO Nº 190/2017**

**SÚMULA:** ALTERA O DISPOSTO NO INCISO I E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 34-A DA RESOLUÇÃO Nº 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

**PROPONENTE:** Mesa Diretora.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.**

**Art. 1º** Fica alterado o disposto no Inciso I e no parágrafo único do artigo 34-A da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a terem a seguinte redação:

.....  
**Art. 34-A.** .....

I – por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para a realização de reuniões, encontros, cursos, congressos, simpósios, formaturas e afins.

.....  
*Parágrafo único.* O plenário e demais dependências somente serão cedidos para assuntos de caráter político-partidário, bem como audiências públicas, mediante a apresentação de requerimento pelos interessados, em tempo apto, e aprovação de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.  
.....

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT., 13 de junho de 2017.

**Vereador Emerson Sais Machado**  
*Presidente*